

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Concorrência Presencial (Lei 14.133)

b) Número: 114/2024

c) Objetivo: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, na forma de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, nas seguintes ruas: Rua das Flores, Benevenuto Santin, Luizinho Maito, Irmã Domitila, Paschoal Todescatt, Inácio Reinaldo Luft, Juvelino Maito e Setembrino Moretto, numa área total de 9.738,50m², tudo conforme os memoriais descritivos, projetos arquitetônicos, planilha orçamentária, planilha proposta, planilhas de composições, cronograma físico financeiro, planilha de encargos sociais, BDI e minuta de contrato que integram o presente edital.

d) Fornecedores e Itens:

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 00.472.805/0001-38

Itens Vencedores: 1

No valor total de: **R\$ 1.026.501,89**

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

05.01.15.452.0101.2016.4.4.90.51.91.00.00

Agente de Contratação e Equipe de Apoio:

Alecssander de Paris
Agente Administrativo Auxiliar

Calíslei Cátia Azzolini
Assessora de Gerenciamento Financeiro

Helene Helfenstein
Agente Administrativo

Marcos Roberto Cervieri
Encarregado do Departamento de Compras

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO:
Em: 27/09/2024

LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal